

GAZETA DO OESTE

ANO VI N° 1248 Rua Folk Rocha n° 103 Sala 101 Centro-Barreiras-BA Tel. (77) 3612 74 76 01 de Março de 2012

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.440.869/0001-97

PRAÇA ALPINIANO JOSÉ ALVES, 11 CENTRO – CEP 47.750-000 – BREJOLÂNDIA - BA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 011/2012

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

Contratado: Construtora Cyntia Ltda

Objeto: Locação de veículo VW Gol Placa NFG2100, 1.0, sem motorista, 05 Lugares, 04 Portas Gasolina e, semi novo, em bom Estado de conservação, para manutenção dos serviços desta Câmara Municipal.

Valor: R\$ 18.000,00

Vigência: 01/03/2012 a 31/12/2012.

Homologação

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe, o Sr. Marcelo de Souza Fernandes, homologa o resultado da licitação Convite n.º 001/2012, com a empresa Construtora Cyntia Ltda, no valor mensal de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e valor estimado para o período de 10 meses de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Cujo objeto referente serviços de locação de dois veículo, para manutenção dos serviços desta Câmara.

Autorizo os procedimentos cabíveis nas condições apresentadas.

Brejolândia – BA, 01 de março de 2012.

Marcelo de Souza Fernandes
Presidente da Câmara